



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 298/2020

O Senhor Jardel Vasconcelos Carmo, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei.

CONSIDERANDO que o inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 290/2020 dispõe que "os servidores acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco, inclusive as gestantes e lactantes devem ser afastados do serviço, mediante comprovação médica";

CONSIDERANDO o Art. 37 "Caput" da CF/88, onde está implicitamente esculpido o Poder de Auto Tutela da Administração Pública, em rever os seus atos, corroborado com a sumula 473/STF.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder afastamento a servidora <u>ALINY SANTANA CRUZ</u>, brasileira, paraense, portadora do CPF nº 885.803.852-53 e do RG nº 1978727-8 SSP/PA, Auxiliar Social, Mat. 01376-0, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, de suas atividades laborais enquanto estiver vigente o estado de emergência em saúde em decorrência do novo Coronavírus – Covid-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzirá efeitos a partir de 18 de agosto de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 18 de agosto de 2020.

Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará